DE APOIO DE GARÇA AOS PACIENTES COM CÂNCER
EM TRATAMENTO NA CIDADE DE JAÚ - SP

Equipe Foco

Ofício nº 032/2025

Ilustríssimo Senhor
Vereador da Câmara Municipal de Garça
Leandro Marino

Assunto: Solicitação do Título de Utilidade Pública Municipal para a Casa de Apoio de Garça aos Pacientes em Tratamento na cidade de Jaú.

Prezado Senhor

A Equipe Foco – responsável pela **Casa de Apoio de Garça, na cidade de Jaú, aos Pacientes em Tratamento com Câncer; E**ntidade sem fins lucrativos, legalmente constituída desde 23/10/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 29.154.049.0001-80, vem, respeitosamente, solicitar a **Declaração de Utilidade Pública Municipal**.

Nossa entidade atua há 7 anos, 9 meses e 7 dias, na defesa de direitos sociais em apoio a pessoas diagnosticadas com câncer, cujo objetivo é contribuir para o bem-estar durante o processo de tratamento desses pacientes residentes na comunidade Garcense.

Diante da relevância dos serviços prestados e visando ampliar nossa atuação por meio de parcerias e benefícios legais, solicitamos a essa Egrégia Câmara que avalie e conceda o referido título, tão necessário e importante para continuidade dos nossos trabalhos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Certos da atenção e sensibilidade dos nobres vereadores, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Garça, 30 de julho de 2025

MARIANE GIGUEIRA PERES
Presidente

Aiche Melissa B. Dahrouge

AICHE MELISSA BARBOSA DAHROUGE
Vice-Presidente

MÁRCIA CRISTINA PRAXEDES
Secretária

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 01
GARÇA-SP

ATA DE REUNIÃO PARA FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS

LÚCIA HELENA SIERRA ZAPATA, brasileira, casada, contabilista, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na [redacted] em [redacted];

MARA ELIANA BOTTINO GIGUEIRA PERES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP, inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na [redacted] em [redacted];

TELMA CRISTINA BECALETO DOS SANTOS, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na [redacted] em [redacted];

MARIA LUIZA FURTADO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] ., inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na [redacted] em [redacted];

AICHE MELISSA BARBOSA DAHROUGE, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] ., inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliado na [redacted] Bairro [redacted];

ÂNGELA MARIA BRANDÃO MARQUES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na [redacted] em [redacted];

MARILI RIBEIRO BARBOSA INÁCIO, brasileira, viúva, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na [redacted] em [redacted];

ZENAIDE CALDAMONE CABREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob nº [redacted] residente e domiciliada na [redacted] nº [redacted] em [redacted];

DELMA APARECIDA ANSANELLO, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob nº [redacted] residente e domiciliada na [redacted];

MÁRIO LUIZ ZAPATA, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. número [redacted] inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliado na [redacted] em [redacted];

EMILINHA DE JESUS RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileira, casada, funcionária pública aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] residente e domiciliada na [redacted] inscrito no CPF sob nº [redacted];

Que ao final assinam, reunidos em Assimbléia Geral, na residência de Mário Luiz Zapata e Lúcia Helena Sierra Zapata, situada na [redacted], em [redacted], a partir da 19:00 (dezenove) horas de hoje, dia 20 de setembro de 2017, com a finalidade de debater o assunto relacionado com a fundação de uma associação de assistência social sem fins lucrativos, de apoio à vida, em Garça SP., escolheram por aclamação, a Sra. Lúcia Helena Sierra Zapata para a presidência da mesa diretora dos trabalhos.

Assumindo a presidência da Assembléia, o Sra Lúcia Zapata convidou a mim, Telma Cristina Becaleto dos Santos para secretariar a sessão. Uma vez aceito por mim o convite, a Sra. Presidente explanou, detalhadamente aos presentes os motivos que justificaram a reunião em andamento, dizendo da intenção que se tinha de se fundar uma associação de assistência social sem fins lucrativos com objetivos assistenciais na cidade de Garça.

Diante da disposição de todos, exposta através de debates entre os membros da mesa e os presentes, decidiu a Sra. Presidente submeter o assunto fundação da associação assistencial ao plenário, pedindo que aqueles que fossem favoráveis à fundação da associação que se mantivessem sentados e os que a ela fossem contrários que se levantassem. Como todos se mantiveram sentados, ficou decidida a fundação da nova associação que, efetivamente, se fundava naquele momento.

Mário Luiz Zapata
OAB.SP. 70.745

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Microfilme nº 3417
Registro nº 666

342

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 02
GARÇA SP

A seguir a Sra. Presidente fazendo uso da palavra solicitou a todos os presentes que na próxima reunião sugerissem nome para a associação. Após, solicitou aos presentes que buscassem adesões junto a novos associados para virem fazer parte da associação que acabava de ser fundada, oportunidade em que marcou nova reunião para prosseguimento dos trabalhos para o dia 1° de outubro de 2017, às 19:00 (dezenove) horas, no mesmo local à Rua Alzira Nazareth, 318, Bairro Cascata, em Garça SP.

Continuando, a Sra.Presidente informou aos presentes da necessidade de aprovação do nome para a Associação que acabavam de fundar bem como submeter à apreciação de Assembléia Geral os Estatutos para a nova Associação, conclamando a todos que se empenhassem no cumprimento dos itens da pauta da Assembléia Geral.

Assim, na presença de todos, a Presidente declarou os itens da pauta da Assembléia Geral com data já designada para o dia 1° de outubro de 2017, às 19:00 horas, a realizar-se na Rua Alzira Nazareth, 318, Bairro Cascata, em Garça SP. CEP 17400-000 como sendo: **a) indicação de novos associados para integrarem a Associação de Assistência Social; b) escolha do nome para a Associação de Assistência Social; c) análise, discussão, votação e aprovação dos Estatutos da Associação de Assistência Social**.

Todos os presentes se declararam cientes dos itens da pauta da Assembléia Geral designada para o dia 1° de outubro de 2017, às 19:00 horas, a realizar-se na Rua Alzira Nazareth, 318, Bairro Cascata, em Garça SP. CEP 17400-000, saindo todos notificados do ato e como expressão da ciência assinaram a presente Ata de Reunião para Fundação de Associação de Assistência Social sem fins econômicos e lucrativos e sem qualquer cunho político partidário.

Sem que houvessem mais assuntos a serem tratados a Sra.Presidente deixou a palavra livre para aquele que quizesse dela fazer uso. Como ninguém se manifestasse deu por encerrada a reunião.

Garça SP., 20 de setembro de 2017

TODOS OS PRESENTES RUBRICARAM TODAS AS FLS E ASSINAM AO FINAL DESTA ATA.

LÚCIA HELENA SIERRA ZAPATA-Presidente

TELMA CRISTINA BECALETO DOS SANTOS-Secretária.....

MARA ELIANA BOTTINO GIGUEIRA PERES

MARIA LUIZA FURTADO DE OLIVEIRA

AICHE MELISSA BARBOSA DAHROUGE

ÂNGELA MARIA BRANDÃO MARQUES

MARILI RIBEIRO BARBOSA INÁCIO

ZENAIDE CALDAMONE CABREIRA

DELMA APARECIDA ANSANELLO

MÁRIO LUIZ ZAPATA

EMILINHA DE JESUS RIBEIRO DE ALMEIDA.....

Mário Luiz Zapata
OAB/SP 70.745

TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabeliã
Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-000 - Fone: (14) 3471-0309 / 3406-4329
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de :
LUCIA HELENA SIERRA ZAPATA
documento SEM VALOR ECONOMICO e dou fé. Em test. da verdade.
GARÇA, 23 de Outubro de 2017
JULIA FOGAÇA GONÇALVES - ESCREVENTE
R$5,93 ATENDENTE:35
Julia Fogaça Gonçalves
Escrevente
0930AA012470

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
Microfilme nº 3417
Registro nº 666

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 03
GARÇA - SP

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL N. 01/2017, PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 1º de outubro de 2017, nesta cidade de Garça, na residência do Sr. Mário Luiz Zapata e Sra. Lúcia Helena Sierra Zapata, situada na [redacted] reunidos em Assembléia Geral, com a participação dos associados fundadores da Associação de Assistência Social sem fins lucrativos fundada em 20 de setembro de 2017, todos relacionados na lista própria, ao final desta Ata de Assembléia Geral nº 01/2017.

Para presidir os trabalhos foi escolhida, por aclamação, a Sra. Lúcia Helena Sierra Zapata, foram abertos os trabalhos, oportunidade que solicitou a mim Telma Cristina Becaleto dos Santos que secretariasse os trabalhos, encargo que aceitei.

Fazendo uso da palavra a Presidente determinou a mim Secretaria que procedesse à leitura da Ata de Reunião de Fundação da Associação de Assistência Social sem fins econômicos ou lucrativos, sem qualquer cunho político partidário, onde constavam os itens da pauta da presente Assembléia Geral, como sendo: **a) indicação de novos associados para integrarem a Associação de Assistência Social; b) escolha do nome para a Associação de Assistência Social; c) análise, discussão, votação e aprovação dos Estatutos da Associação de Assistência Social**.

Feita a leitura, a Presidente solicitou aos presentes que procedessem à apresentação de convidados a fazer parte do corpo de associados, a teor **do item a) da pauta desta Assembléia Geral**.

Fazendo uso da palavra a associada Mara Eliana Bottino Gigueira Peres apresentou a todos o seu convidado a associado, o Sr. WAGNER LUIS PERES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliado na [redacted], em [redacted] A seguir o associado Mário Luiz Zapata apresentou a todos os seus convidados a associados: o Sr. PEDRO FERNANDO BATISTÃO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG. [redacted] SP., inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliado na [redacted], o Sr. ALESSANDRO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. [redacted] SP., inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliado na Rua [redacted] Os associados indicados se utilizaram da palavra e confirmaram o seu interesse em se tornarem associados.

A seguir a Presidente deu prosseguimento para cumprimento do **item b) da pauta desta Assembléia:** escolha do nome para a Associação de Assistência Social, solicitando aos presentes que apresentassem sugestões sobre o nome da associação, oportunidade em que foi aberta palavra livre aqueles que quizessem dela fazer uso.

Com a palavra a associada e Presidente Lúcia Helena Sierra Zapata, apresentou a sua sugestão: UFA – União Força e Amizade; A seguir a associada Aiche Melissa Barbosa Dahrouge apresentou o segundo nome: FOCO – Força e Coragem Associação de Apoio à Vida; Depois a associada Mara Eliana Bottino Gigueira Peres, com a palavra, apresentou a terceira sugestão: Associação de Voluntário Juntos pela Vida; Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra a Sra. Presidente colocou em votação os nomes apresentados. Primeiro o nome apresentado pela associada Lúcia Zapata, teve votação de 03 (três) favoráveis, 10 (dez) contrários; Depois o nome apresentado pela associada Aiche Melissa Barbosa Dahrouge, cuja votação foi de 07 (sete) favoráveis e 06 (seis) contrários. Finalmente o nome apresentado pela associada Mara Eliana Bottino Gigueira Peres, cuja votação foi de 03 (três) votos favoráveis e 10 (dez) contrários. Tomando novamente a palavra a Sra. Presidente se manifestou dizendo que diante do resulta da votação que acabava de ser concluída o nome do eleito foi aquele apresentado pela associada Aiche Melissa Barbosa Dahrouge: **FOCO – FORÇA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VIDA**;

Mário Luiz Zapata
OAB-SP. 70.745

Continuando com a palavra, a Presidente passou à apreciação do plenário do **item c) da pauta**: análise, discussão, votação e aprovação dos Estatutos da Associação de Assistência Social cuja minuta foi apresentada pelo associado Mário Luiz Zapata.

Em seguida, determinou à Secretária a leitura da minuta do Estatuto em todos os seus termos para prosseguimento dos trabalhos. Concluída a leitura, a Presidente distribuiu aos presentes, cópias das minutas do Estatuto a ser discutido, já do conhecimento geral, o qual, após debatido, teve aprovação unânime da Assembléia e cujo texto vai ao final desta Ata de Assembléia Geral nº 01/2017, transcrito em todos os seus termos, como aprovado.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
Microfilme nº 3417
Registro nº 666

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 04
GARÇA - SP

Em ato contínuo, a Presidente deu início a processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, apresentando aos presentes em Assembléia os nomes dos candidatos inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficaram a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, na forma Estatutária (artigos 14, parágrafo 1° e 17, parágrafo 1°) compostos da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente:
LÚCIA HELENA SIERRA ZAPATA, brasileira, casada, contabilista, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP, inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na Rua [redacted];

Vice-Presidente:
MARA ELIANA BOTTINO GIGUEIRA PERES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted], inscrito no CPF sob número [redacted], residente e domiciliada na [redacted] em [redacted];

Primeiro Secretário:
TELMA CRISTINA BECALETO DOS SANTOS, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na [redacted] em [redacted];

Segundo Secretário:
MARIA LUIZA FURTADO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted], inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na [redacted] em [redacted];

Primeiro Tesoureiro:
AICHE MELISSA BARBOSA DAHROUGE, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliado na [redacted] em [redacted];

Segundo Tesoureiro:
ÂNGELA MARIA BRANDÃO MARQUES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] P., inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na Rua [redacted] em [redacted];

Mário Luiz Zapata
OAB/SP. 70.745

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

MARILI RIBEIRO BARBOSA INÁCIO, brasileira, viúva, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na Rua [redacted] em [redacted];

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
Microfilme nº 3417
Registro nº 666

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 05
GARÇA - SP

ZENAIDE CALDAMONE CABREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob nº [redacted] residente e domiciliada na [redacted], em [redacted];

EMILINHA DE JESUS RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileira, casada, funcionária pública aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SSP.SP., inscrito no CPF sob nº [redacted] residente e domiciliada na Rua [redacted] em [redacted];

SUPLENTE:

DELMA APARECIDA ANSANELLO, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob nº [redacted] residente e domiciliada na [redacted] em [redacted];

A seguir a Presidente deu a posse aos eleitos para que exercessem o mandato pelo período de dois (2) anos, iniciando-se hoje 1º de OUTUBRO de 2017 e terminando em 30 de SETEMBRO de 2019, e passando a palavra para quem quisesse se manifestar. A seguir e como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral nº 01/2017, determinando, a mim Secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir seus jurídicos e legais efeitos. A presente Ata de Assembléia Geral nº 01/2017 vai rubricada em todas as suas vias pelos presentes e, ao final, assinada por mim e pela Presidente, por todos os eleitos e demais presentes, como expressão da verdade e sinal de efetiva aprovação.

FOCO – FORÇA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VIDA

ESTATUTO

CAPITULO I

DA INSTITUIÇÃO, NATUREZA E FINALIDADE

SEÇÃO I

DA INSTITUIÇÃO

Maria Luiz Zapata
OAB SP. 70.745

Artigo 1º - A **FOCO – FORÇA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VIDA** fundada em 20 de setembro de 2017, com denominação aprovada em Assembléia Geral de 1º de outubro de 2017, com sede provisória na Rua Alzira Nazareth, 318, Bairro Cascata, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000, tem personalidade jurídica distinta da de seus associados e se reger-se-á pelas presentes normas estatutárias.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
Microfilme nº 3417
Registro nº 666

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 06
GARÇA-SP

SEÇÃO II

DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 2º - A **FOCO – FORÇA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VIDA** se constitui em associação de assistência social, sem fins lucrativos, não terá caráter político, racial ou religioso e tem como principais objetivos os ítens a seguir enumerados:

a)
prestar assistência social a pacientes no tratamento de doenças, em especial àquelas economicamente menos favorecidas;

b)
desenvolver práticas de divulgação dos trabalhos prestados e dos níveis de atuação da associação em favor de doentes em geral;

c)
Auxiliar entidades de saúde através de apoio assistecial a pacientes com diagnosticos de doenças, em especial quando se tratar de doenças cujos tratamentos necessitam de cuidados especiais;

d)
Direcionar fundos financeiros, recebidos ou angariados através de campanhas próprias, a hospitais desta cidade ou regionais, visando amparar pacientes no tratamento de doenças diagnosticadas;

e)
Apoiar trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, visando agilizar tratamentos de doenças diagnosticadas, na busca do pleno atendimento dos pacientes;

f)
Prestar assistência pessoal e familiar quando se tratar de pacientes que estiverem em tratamento fora da cidade de Garça SP;

g)
Desenvolver práticas economico-financeiras e educacionais a pacientes e seus familiares, visando propiciar melhor qualidade de vida e bem estar de pessoa enferma;

h)
Permanecer a Associação sempre à disposição do público alvo, aberta ao recebimento de novos associados cujo espírito altruista vá de encontro aos objetivos da Associação.

Mário Luiz Zapato
OAB/SP 170.745

SEÇÃO III

DOS MEIOS E RECURSOS

Artigo 3º - Os meios e recursos para atender os objetivos da **FOCO – FORÇA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VIDA** serão obtidos através de:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
Microfilme nº 3417
Registro nº 666

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 07
GARÇA-SP.

a)
promoções diversas;
b)
subvenções;
c)
convênios;
d)
outras fontes.

Parágrafo 1° - Não haverá qualquer tipo de contribuição mensal por parte dos associados e se for necessária a instituição de contribuição de associado a sua aprovação será sempre objeto de votação em Assembléia Geral, sendo que nas Assembleias em que for ser votada este tipo de alteração estatuária deverá ter quorum mínimo de 2/3 dos associados, tanto em primeira chamada, como em segunda chamada.

Parágrafo 2° - Para aprovação de instituição de mensalidade será obrigatória a aprovação favorável de 50% (cinquenta por cento) dos presentes à Assembléia mais um.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I

DOS ASSOCIADOS

Artigo 4° - O quadro associativo da **FOCO – FORÇA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VIDA** é constituído por número ilimitado de associados e será composto de:

a)
associados fundadores;
b)
associados admitidos;
c)
associados beneméritos;

Parágrafo 1 - Serão associados fundadores aqueles que participaram da fundação do clube e daqueles que se tornaram associados até a data de aprovação destes estatutos;

Parágrafo 2° - Serão associados admitidos, todos aqueles que vierem a integrar o corpo associativo do clube após a data de aprovação destes estatutos.

Paragrafo 3° - Serão associados beneméritos, todos aqueles que prestarem serviços destacados em relação aos objetivos da Associação, sendo o título conferido mediante aprovação proposta por qualquer associado e aprovada em Assembléia Geral.

Mário Luiz Zapata
OAB. SP. 70.745

SEÇÃO II

DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 5° - A admissão de associados se fará mediante indicação escrita por qualquer associado, com aprovação pela Diretoria Executiva;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
Microfilme nº 3417
Registro nº 666

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 08
GARÇA-SP

Parágrafo 1° - A indicação escrita deverá conter todos os dados pessoais do indicado a associado, bem como o nome completo, qualificação, profissão, devendo a indicação, se for o caso, mencionar atos de relevância anteriormente praticados pelo indicado a ssociado que se identifiquem com os objetivos da Associação.

Parágrafo 2° - Aquele que tiver o nome indicado e aprovado para ingresso na Associação receberá comunicação formal de sua admissão a ser entregue pela Diretoria Executiva, passando, a partir do seu ingresso a exercer o pleno gozo de seus direitos e deveres perante a Associação.

SEÇÃO III

DA DEMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 6° - Qualquer associado poderá deixar o quadro associativo quando pretender, bastando que comunique a sua intenção, por escrito, à Diretoria Executiva.

Artigo 7° - A exclusão de associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure pleno direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste Estatuto.

Parágrafo Único - Entende-se como justa causa a conduta do associado que incorrer em falta grave no cumprimento de suas obrigações estatutárias ou legais, ou tendo cometido ato de inegável gravidade que afronte os objetivos da Associação e os deveres do associado

SEÇÃO IV

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 8° - Constituem direito dos associados:

a)
apresentar sujestões e oferecer colaboração aos diregentes da FOCO;

b)
participar das atividades culturais, sociais e assistenciais organizadas e desenvolvidas pela Associação;

c).
votar e ser votado nos termos aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

d)
solicitar à Diretoria Executiva a convocação de Assembléia Geral, nos termos estatutários;

e)
indicar pessoas da comunidade para ampliação do quadro de associados;

Mário Luiz Zapata
OAB/SP 170.745

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
Microfilme nº 3417
Registro nº 666

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 09
GARÇA - SP.

Artigo 9º - Constituem deveres dos associados:

a)
defender, por atos e palavras, o bom nome da FOCO;
b)
conhecer o Estatuto da Associação e cumprir as disposições estatutárias;
c)
participar das reuniões para as quais forem convocados;
d)
desempenhar, responsavelmente, os cargos e missões que lhes forem confiados;
e)
concorrer para estreitar relações de amizade entre todos os associados, visando a consecução dos objetivos da Associação;

CAPITULO III

SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º - A FOCO será administrada pelos seguintes órgãos:

a)
Assembléia Geral;

b)
Diretoria Executiva.

Artigo 11º - A **Assembléia Geral** será constituída pela totalidade dos associados;

Artigo 12º - A Assembléia Geral será convocada e presidida pela Presidente da Diretoria Executiva:

a)
ordináriamente;

b)
extraordináriamente mediante solicitação formal de associado;

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e por 1/5 (um quinto) dos associados;

Parágrafo 2º - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações associativas, nos termos da Lei.

Mário Luiz Zapata
OAB.SP.70.745

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
Microfilme nº 3417
Registro nº 666

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 10
GARÇA-SP

Artigo 13° - Compete privativamente à **Assembléia Geral** decidir por maioria de votos presentes, funcionando em primeira convocação com a maioria absoluta de seus associados e, em segunda convoação, meia hora após a primeira, com qualquer número, e terá as seguintes prerrogativas:

I - Eleger os administradores;

II - Destituir os administradores;

III- Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;

IV - Reformular os Estatutos;

V - Deliberar quanto à dissolução da Associação;

VI - Decidir em última instância.

Parágrafo Único - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo esta deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 14° - A **Diretoria Executiva** e composta dos seguintes cargos e funções:

a)
Presidente
b)
Vice-Presidente
c)
Primeiro Secretário
d)
Segundo Secretário
e)
Primeiro Tesoureiro
f)
Segundo Tesoureiro

Mário Augusto Zapata
OAB. SP. 70.745

Parágrafo 1° - A escolha da Diretoria Executiva será realizada em Assembléia Geral, mediante votação dos associados, e serão escolhidos para o preenchimento dos cargos os 06 (seis) associados mais votados, obedecendo a ordem cronológica decrescente, ocupando o cargo de Presidente o mais votado dos 06 (seis);

Parágrafo 2° - A duração do mandato da Diretoria Executiva será de dois (2) anos, com início em 1° de outubro do ano da eleição e término em 30 de setembro do segundo ano, a partir da posse da nova Diretoria Executiva;

Parágrafo 3° - O caixa da Associação clube será administrado pelo Primeiro Tesoureiro, e na sua falta ou impedimento, pelo Segundo Tesoureiro, podendo assinar cheques bancários ou outros documentos, sempre em conjunto com o Presidente da Associação, ou, na sua falta ou impedimento, mediante assinatura de qualquer deles com outro componente da Diretoria Executiva.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
Microfilme nº 3417
Registro nº 666

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 11
GARÇA SP.

Parágrafo 4º - O Tesoureiro apresentará balanços ou balancetes que informem a situação do caixa da Associação ao final de cada exercício financeiro ou quando extraordinariamente quando for solicitado, que serão entregues mediante recibo aos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 5º - A **FOCO – FORÇA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VIDA** será representada, ativa e passivamente, judicial ou extraducialmente, pelo Presidente da Diretoria Executiva, e na sua falta ou impedimento pelo Vice-Presidente da Diretoria Executiva.

Artigo 15º - Compete exclusivamente à **Diretoria:**

I - Dirigir a Associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral da entidade e dos associados;

II - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as demais decisões proferidas em Assembléia Geral;

III- Promover e incentivar a criação de comissões com a função de promover atividades relacionadas ao objetivo da Associação;

IV - Representar e defender os interesses de seus associados;

V - Elaborar o orçamento anual;

VI - Apresentar à Assembléia Geral em reunião anual o relatório de gestão e prestar contas relativas ao exercício anterior;

Parágrafo Único - As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos com participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate,o voto de Minerva.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Mário Luiz Sapata
OAB.SP. 70.745

Artigo 16º - A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações associavas, não podendo ela deliberar sem o voto concordante de 2/3 (dois terços) dos presentes e obedecendo os seguintes requisitos:

I - em primeira chamada, com maioria absoluta dos associados;

II - em segunda chamada, meio hora após a primeira, com 2/3 (dois terços) dos associados.

Parágrafo Único – Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderantemente nesta cidade e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
Microfilme nº 3417
Registro nº 666

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 12
GARÇA-SP.

CAPÍTULO V

SEÇÃO I

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17° - O **Conselho Fiscal** será constituído por 3 (três) membros e 1 (um) suplente, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1° - A escolha da Conselho Fiscal será realizada em Assembléia Geral, mediante votação dos associados, e serão escolhidos para o preenchimento de 03 (três) cargos de titulares do Conselho Fiscal e 01 (um) para o cargo de Suplente, dentre os associados mais votados, obedecida, no preenchimento dos cargos de Titulares e Suplente, a ordem cronológica decrescente de número de votos obtidos;

Parágrafo 2° - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Parágrafo 3° - Em caso de vacância ou de ausências ou impedimentos de algum dos membros efetivos, o mandato será assumido pelo Suplente.

Artigo 18° - Compete exclusivamente ao **Conselho Fiscal:**

I - Exame dos livros e documentos de escrituração da Associação;

II - Opinar sobre os balanços e relatórios de ddesempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III - Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;

IV - Acompanhar o trabalho de eventuais autitores externos independentes;

V - Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O **Conselho Fiscal** se reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Mário Luiz Zapata
OAB-SP. 70.745

CAPÍTULO VI

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19°. - É vedado ao associado receber qualquer tipo de remuneração;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Microfilme nº 3417
Registro nº 666

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 13
GARÇA - SP

Artigo 20°. - Ocorrida vacância de cargos da Diretoria Executiva o preenchimento dos mesmos processar-se-á por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Único- O preenchimento da vaga a que se refere este artigo visa tão-somente à conclusão de mandato da vaga ocorrida.

Artigo 21°. - Os sócios não respondem solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas em nome da **FOCO – FORÇA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VIDA;**

Artigo 22° - O presente Estatuto foí aprovado em Assembléia Geral e poderá ser reformulado, adaptado ou alterado, obedecidas as disposições legais e estatutárias vigentes, e submetidos à aprovação dos associados através de Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias.

Garça SP., 1° de outubro de 2017

TODOS OS PRESENTES RUBRICARAM TODAS AS VIAS E ASSINAM AO FINAL DESTA ATA.

LÚCIA HELENA SIERRA ZAPATA

TELMA CRISTINA BECALETO DOS SANTOS

MARA ELIANA BOTTINO GIGUEIRA PERES

MARIA LUIZA FURTADO DE OLIVEIRA

AICHE MELISSA BARBOSA DAHROUGE

ÂNGELA MARIA BRANDÃO MARQUES

MARILI RIBEIRO BARBOSA INÁCIO

ZENAIDE CALDAMONE CABREIRA

DELMA APARECIDA ANSANELLO

MÁRIO LUIZ ZAPATA

EMILINHA DE JESUS RIBEIRO DE ALMEIDA

WAGNER LUIS PERES

PEDRO FERNANDO BATISTÃO

ALESSANDRO MARTINS

Mário Luiz Zapata
OAB/SP. 70.745

TABELIONATO DE NOTAS E 2° PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabeliã
Rua Barão do Rio Branco, 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17400-000 - Fone: (14) 3471-0309 / 3406-4329
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de :
LUCIA HELENA SIERRA ZAPATA
documento SEM VALOR ECONOMICO e dou fé. Em test da verdade.
GARÇA, 23 de Outubro de 2017
JULIA FOGAÇA GONÇALVES - ESCREVENTE
R$5,93 ATENDENTE:35
Julia Fogaça Gonçalve
Escrevente
FIRMA1 0230AA0212469

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Microfilme nº 3417
Registro nº 666

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GARÇA - SP
CNPJ: 49.887.383/0001-50
AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 Fone: (014)3406-20
BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 14

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N° 3417

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 3.417 em 23/10/2017 deu origem ao(s) sequinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob n°: 3417

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Microfilmagem								
1	R$ 5,40	R$ 1,55	R$ 1,05	R$ 0,28	R$ 0,37	R$ 0,26	R$ 0,27	R$ 9,18
MF.3.417RL/16-REG.666-G.197/2017.								
0	R$ 78,34	R$ 22,27	R$ 15,24	R$ 4,12	R$ 5,38	R$ 3,76	R$ 3,91	R$ 133,02
PÁGINAS ACRESCER								
8	R$ 38,72	R$ 11,04	R$ 7,52	R$ 2,08	R$ 2,64	R$ 1,84	R$ 1,92	R$ 65,76

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP(8,30)

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R$ 122,46	R$ 34,86	R$ 23,81	R$ 6,48	R$ 8,39	R$ 5,86	R$ 6,10	R$ 207,96

* Ministério Públic
** Imposto Municipal

Obs.:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Microfilme nº 3417
Registro nº 666

GARÇA, 23 de outubro de 2017

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DESTA COMARCA DE GARÇA/SP

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 01 GARÇA SP

MARIANE GIGUEIRA PERES, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, CPF N° [redacted] E RG N° [redacted] SSP/SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NA [redacted], BAIRRO [redacted] NA CIDADE DE [redacted], ESTADO DE [redacted], CEP: [redacted], SOLICITO A V.SA O REGISTRO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/09/2023 DA EQUIPE FOCO - FORCA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO A VIDA, COM SEDE A RUA ALZIRA NAZARETH, N° 318, CASCATA, GARÇA/SP, CEP: 17400-000, JUNTO AO ESTATUTO SOCIAL ALTERADO, APRESENTANDO PARA TANTO, TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, COM AS FORMALIDADES LEGAIS.

Termos em que,

P. Deferimento.

Garça, 22 de setembro de 2023.

MARIANE GIGUEIRA PERES

CPF. 311.268.818-05

Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4600
Registro nº 666

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4600
Registro nº

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 02

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL N. 01/2023, PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINDO, DE 01.OUT.2021 A 30.SET.2023, ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 01.OUT.2023 A 30.SET.2025 E OUTROS ASSUNTOS

Em 22 de setembro de 2023, nesta cidade de Garça, na residência da associada Ângela Maria Brandão Marques, situada na Rua 15 de Novembro, 246, Centro, em Garça SP, atendendo os termos do Edital de Convocação de 12.09.2023, reúnem-se os membros da FOCO – FORÇA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VIDA para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA especificada no competente Edital de Convocação, quais sejam: 1) Prestação de contas da gestão de 01.10.2021 a 30.09.2023; 2) Eleição da Diretoria Executiva, para o período de 01.10.2023 a 30.09.2025, conforme art. 14º do Estatuto Social e os integrantes do Conselho Fiscal, em número de 03 membros e mais 01 suplente, a teor do art. 17º, do Estatuto Social; 3) Outros assuntos de interesse social. Às 16:00 horas de hoje, sob a direção da atual vice presidente do Conselho Executivo, Ângela Maria Brandão Marques, com a palavra declarou aberto os trabalhos, oportunidade que solicitou a mim Telma Cristina Becaleto dos Santos que secretariasse os trabalhos, encargo que aceitei. A seguir, procedi à contagem do número de associados que estavam no recinto, oportunidade em que ficou constatado que o número de presentes no local representava a maioria absoluta de associados. Assim, a Vice Presidente Ângela declarou aberta a presente Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, passando ao plenário a discussão dos assuntos pautados para a Ordem do Dia: 1) Prestação das contas da gestão de 01.10.2021 a 30.09.2023. Com a palavra a associada Aiche Melissa Barbosa Dahrouge, fez a prestação das contas da gestão que ora finda, período de 01.10.2021 a 30.09.2023. A seguir a Vice Presidente Ângela colocou em votação as contas apresentadas, tendo sido aprovadas por unanimidade pelos associados presentes. Passando para o item seguinte da ordem do dia, a Vice Presidente Ângela, declarou aberta a discussão sobre o segundo item da pauta: 2) Eleição da Diretoria Executiva, para o período de 01.10.2023 a 30.09.2025, conforme art. 14º do Estatuto Social e os integrantes do Conselho Fiscal, em número de 03 membros e mais 01 suplente, a teor do art. 17º, do Estatuto Social; A seguir a Vice Presidente esclareceu que qualquer dos presentes, estando regulares com seus direitos e deveres de associados poderiam se candidatar aos cargos, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal. Com a palavra a Associada Lúcia Helena Sierra Zapata, sugeriu que a escolha se fizesse em duas (2) etapas. A primeira etapa para a Diretoria Executiva, sendo eleitos pela ordem do número de votos recebidos, o mais votado para Presidente e a seguir os demais cargos da Diretoria Executiva, pela ordem Vice-Presidente, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Primeira Secretária e Segunda Secretária, também pela ordem dos votos recebidos. A segunda etapa, seguindo o mesmo critério, para os membros do Conselho Fiscal, sendo 03 membros mais 01 suplente. Adotando o critério sugerido e com a concordância unânime dos presentes, a Vice Presidente Ângela submeteu à votação para preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva. Realizada a votação em cédula individual e apurados os votos restou assim decidida a composição da Diretoria Executiva: Presidente: Mariane Gigueira Peres (8 votos); Vice-Presidente: Aiche Melissa Barbosa Dahrouge (7 votos); Primeira Tesoureira: Angélica Aparecida Bonfante (5 votos); Segundo Tesoureiro: Alessandra Caroline Frabetti Lima (5 votos); Primeira Secretária: Marcia Cristina Praxedes (5 votos); e Segundo Secretário: Paulo Cézar Novais 5 votos). Continuando, a Vice Presidente Ângela submeteu ao plenário a votação dos nomes para comporem o Conselho Fiscal e suplência (Art. 17º, dos Estatutos). Da mesma forma, feita a votação em cédula individual e apurados os fatos, restaram assim decididos pelo plenário: Zenaide Caldamone Cabreira (5 votos); Marili Ribeiro Barbosa Inácio (4 votos); Emilinha de Jesus Ribeiro de Almeida (2 votos); e como suplente: Sônia Maria Casagrande Ansanello (2 votos). Com a palavra, a Vice Presidente Ângela declarou a composição da nova Diretoria Executiva eleita e os membros do Conselho Fiscal que deverão tomar posse no dia 01 de Outubro de 2023 como determinam as disposições estatutárias. Parabenizou a todas as integrantes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assegurando votos de profícua gestão e a todas as componentes da nova Diretoria Executiva. A seguir, passando ao último item da ordem do dia "Outros assuntos de interesse social", como não houvessem outros assuntos a debater declarou encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária. Em ato contínuo, a Vice Presidente determinou a mim, primeira secretária, que na forma Estatutária (artigos 14, parágrafo 1º e 17, parágrafo 1º) relacionasse a

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 03
GARÇA - SP

composição dos postos da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, como segue: **DIRETORIA EXECUTIVA**: **Presidente**: MARIANE GIGUEIRA PERES, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº [redacted], inscrito no CPF sob número [redacted], residente e domiciliada na [redacted], CEP [redacted] **Vice-Presidente**: AICHE MELISSA BARBOSA DAHROUGE, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliado na Rua [redacted]; **Primeira Secretária**: MÁRCIA CRISTINA PRAXEDES, brasileira, solteira, representante comercial, portadora Cédula de Identidade RG. número [redacted], inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na [redacted] centro, em [redacted]; **Segunda Secretária**: PAULO CEZAR NOVAIS, brasileiro, solteiro, professor, biólogo, portador da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP, inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na Rua [redacted]; **Primeira Tesoureira**: ANGÉLICA APARECIDA BONFANTE, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob número [redacted], residente e domiciliado na Rua [redacted] em [redacted]; **Segunda Tesoureira**: ALESSANDRA CAROLINE FRABETTI LIMA, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted], inscrito no CPF sob número [redacted], residente e domiciliada na [redacted] em [redacted]; **CONSELHO FISCAL, MEMBROS EFETIVOS:** ZENAIDE CALDAMONE CABREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob nº [redacted], residente e domiciliada na Rua [redacted], Bairro [redacted] em [redacted]; MARILI RIBEIRO BARBOSA INÁCIO, brasileira, viúva, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na Rua [redacted], Bairro [redacted]; EMILINHA DE JESUS RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileira, casada, funcionária pública aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. número [redacted] SP., inscrito no CPF sob nº [redacted] residente e domiciliada na Rua [redacted] **SUPLENTE:** SONIA MARIA CASAGRANDE ANSANELLO, brasileira, casada, professora aposentada, portadora da Cédula de \identidade RG. Número [redacted], inscrita no CPF sob número [redacted] residente e domiciliada na [redacted] A seguir a Vice Presidente deu a posse aos eleitos para exercerem o mandato pelo período de dois (2) anos, iniciando-se em 1º de OUTUBRO de 2023 e terminando em 30 de SETEMBRO de 2025, e passando a palavra para quem quisesse se manifestar. A seguir e como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária nº 01/2023, determinando, a mim Secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir seus jurídicos e legais efeitos. A presente Ata de Assembléia Geral Ordinária nº 01/2023 vai rubricada em todas as suas vias pelos presentes e, ao final, assinada por mim Secretária e pela Vice Presidente, por todos os eleitos e demais presentes, como expressão da verdade e sinal de efetiva aprovação. Garça SP, 22 de setembro de 2023:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4600
Registro nº 666

Ângela Maria Brandão Marques
Vice Presidente

Telma Cristina Becaleto dos Santos
1º Secretária

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE GARCA -SP
Protocolo: 4.600 Recibo/Cert.
DIGIT. 4.600 -Av.03-REG.666-G.42/2023
Esc.: 53,51; Est.: 15,22; CP: 10,42; R.C.: 2,82;
T.J: 3,68; Desp.: 0,00.
16/10/2023 TOTAL: 90,89

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

FOCO – FORÇA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO A VIDA
CNPJ 29.154.049/0001-80

G. CIVIL DE P. JURÍ
Fls. 01
GARÇA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22/09/2023

Lista de Presença:

Nome dos Associados presentes:	Assinaturas:
1. Aicha mulisa Barbosa Hatmouge	Aicha mulisa B. Hatmouge
2. Lúcia H. S. Zapata [redacted]	
3. Mário luiz Zapata [redacted]	
4. Angélica Aparecida Bonfanti [redacted]	Angélica Ap. Bonfanti
5. Selma C. B Sandes [redacted]	
6. Márcia Cristina Pires des [redacted]	
7. Mariane Siqueira Peres [redacted]	
8. Angélica Cantu Teixeira [redacted]	
9. WAGNER LUIS PERES [redacted]	
10. Emidinha de Jesus Ribeiro de Almeida [redacted]	
11. Paulo Cezar Morais [redacted]	
12. Alessandra Cardoso Prado Dias [redacted]	
13. Angela maria Brandão Marques [redacted]	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4600
Registro nº 666

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GARÇA - SP
CNPJ: 49.887.383/0001-50
AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 Fone: (014)3406-2004
BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 05 SP

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 4600

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.600 em 16/10/2023, deu origem ao(s) sequinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:4600

Registro primitivo nº:666

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
DIGIT.4.600 -Av.03-REG.666-G.42/2023								
0	R$ 53,51	R$ 15,22	R$ 10,42	R$ 2,82	R$ 3,68	R$ 2,57	R$ 2,67	R$ 90,89
				SELO DIGITAL:				1197014PJNE010007923OE23V

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP(2,65)**

* Ministério Públic
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

FOCO FORÇA E CORAGEM ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VIDA

Natureza

ATA DE ASSEMBLEIA

GARÇA, 16 de outubro de 2023

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4600
Registro nº 666

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO R$ 0,00	**CUSTAS** R$ 90,89	**DILIGÊNCIA** R$ 0,00	**DESPESAS**	**RECEBER** R$ 90,89
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 53,51	R$ 15,22	R$ 10,42	R$ 2,82	R$ 3,68
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 2,57	R$ 2,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,89

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1197014PJNE010007923OE23V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.154.049/0001-80 **MATRIZ**		**23/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
FOCO - FORCA E CORAGEM ASSOCIACAO DE APOIO A VIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALZIRA NAZARETH	**318**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.400-000	**CASCATA**	**GARCA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACRO@MACROCONTABILCONESSA.COM.BR	**(14) 3407-1400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **13:36:53** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro - Garça

CNPJ: 44.518.371/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código
002445923

Data Abertura
04/09/2023

Situação
01 - Ativo

Razão Social
FOCO - FORCA E CORAGEM ASSOCIACAO DE APOIO A VIDA

CPF/CNPJ
29.154.049/0001-80

Nome Fantasia

Inscrição Municipal
2445923

Logradouro
Rua ALZIRA NAZARETH

Número
318

Complemento

Bairro
CASCATA

Cep
17400164

Cidade

UF

Atividade
Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 17:27:52 do dia 25/06/2025

Válida até 22/12/2025

Código de Controle da Certidão/Número 422A714594FB0C09

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.154.049/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25060747219-57
Data e hora da emissão	24/06/2025 13:33:31
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOCO - FORCA E CORAGEM ASSOCIACAO DE APOIO A VIDA
CNPJ: 29.154.049/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:06 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2025.
Código de controle da certidão: **C2BD.67EA.CC3B.6AF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.154.049/0001-80

Razão Social: FOCO FORCA E CORAGEM ASSOC APOIO A VIDA

Endereço: RUA ALZIRA NAZARETH 318 / CASCATA / GARCA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062021465429392450

Informação obtida em 24/06/2025 13:30:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCO - FORCA E CORAGEM ASSOCIACAO DE APOIO A VIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.154.049/0001-80
Certidão nº: 44107555/2025
Expedição: 01/08/2025, às 15:35:45
Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOCO - FORCA E CORAGEM ASSOCIACAO DE APOIO A VIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.154.049/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Janeiro de 2025

A. IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Foco - Forca e Coragem Associação de Apoio A Vida
Nome Fantasia: Equipe Foco
CNPJ: 29.154.049/0001-80
Endereço: Rua Alzira Nazareth, 318, Cascata
Cidade/ UF: Garça/SP
DDD/Telefone/ Celular: (14) 3407-1400
Email: macro@macrocontabilconessa.com.br
Rede Social: instagram @equipefocogarca

B. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Dirigente da entidade: Mariane Gigueira Peres		
Cargo: Presidente	**Profissão:** Empresária	
CPF [redacted]	**RG** [redacted]	**Órgão Expedidor** SSP-SP

C. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A instituição ‘Foco - Força e Coragem Associação de Apoio à Vida’, também conhecida como Equipe Foco, é uma associação sem fins lucrativos composta por pessoas unidas por objetivos comuns e sentimentos de solidariedade, dedicando-se ao apoio e à assistência de indivíduos em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles afetados pelo câncer.

O ponto de partida dessa iniciativa, iniciados em meados de 2016, se deu pela elevada demanda de pacientes (conhecidos, amigos e familiares) que passavam por dificuldades econômicas para a manutenção do seu tratamento na cidade de Jaú/SP e que buscavam solução junto ao Poder Público.

Como providência e atendimento à sociedade, idealizando um projeto de parcerias de todos os Entes em potencial vinculados ao Sistema Único de Saúde, a Equipe Foco foi constituída formalmente e se tornou uma entidade parceira (indireta) do Município de Garça, compondo as estratégias de saúde no âmbito da Política Municipal de Saúde à época, junto aos serviços de média e alta complexidade, em apoio inclusive ao Hospital São Lucas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça.

O projeto tomou forma e passou a ser chamado de **Casa de Apoio de Jaú,** se concretizando sendo uma residência física que serve como um verdadeiro centro de apoio aos pacientes oncológicos garcenses e que realizam tratamento médico oncológico no Hospital Amaral Carvalho, localizado na cidade de Jaú/SP, e que não possuem condições financeiras para o custeio das despesas indiretas do tratamento, sobretudo, os custos para estadia na cidade de Jaú durante as sessões de tratamento.

O nome Casa de Apoio de Jaú se tornou uma referência local para as pessoas que lidam diariamente contra o câncer, e toda essa infraestrutura é mantida e gerenciada pela "Equipe Foco", que é uma Associação Sem Fins Lucrativos, de natureza privada, e que conta com um corpo de voluntários que realizam atividades e eventos beneficentes durante o ano para arrecadar fundos para a manutenção da casa (despesas com funcionários, alimentação, limpeza, utilidades públicas etc.).

D. SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO PRESTADOS GRATUITAMENTE

Apresentação

Conhecida como Equipe Foco, a Associação Foco - Forca e Coragem Associação de Apoio A Vida é uma entidade de direito privada sem fins lucrativos, fundada formalmente em 2017 com o propósito de amparar os pacientes oncológicos residentes no Município de Garça/SP.

Formada por grupo de pessoas com objetivos comuns e nobres de voluntariado e prestação gratuita aos pacientes e acompanhantes, a associação busca amparar os garcenses especialmente os que não possuem condições financeiras de custear as despesas indiretas durante o seu tratamento.

Detalhamento das atividades/ serviços, programas e projetos desenvolvidos

CASA DE APOIO DE JAÚ

Descrição

Trata-se de uma Residência Física localizada na cidade de Jáu/SP, localizada nas proximidades do Hospital Amaral de Carvalho, onde os pacientes oncológicos garcenses podem dispor de estadia completa e gratuita durante o seu tratamento de saúde referenciado no Hospital.

Objetivo

Proporcionar melhor qualidade de vida durante o tratamento hospitalar dos pacientes, por meio da disponibilização de estadia completa, de modo gratuito e durante todo o tratamento, além de realizar visitas para apoio e orientações ao paciente e familiares.

Público-alvo

Pacientes oncológicos residentes em Garça/SP que realizam tratamento via Sistema Único de Saúde no Hospital de referência Amaral de Carvalho, localizado na cidade de Jaú/SP, (incluindo seu acompanhante)

Período de realização
Desde 2017, por tempo indeterminado

Resultados obtidos
A manutenção de residência pela Equipe Foco, na cidade de Jaú/SP, local onde é fornecido alimentação balanceada, quarto com roupas de camas limpas, banheiros limpos e ambientes adaptados para proporcionar melhor qualidade de vida, de forma gratuita, pode proporcionar a todos os mais de 10.000 pacientes e acompanhantes que passaram pela casa desde o início do projeto, de 2017 a 2024, pode proporcionar condições para que o tratamento oncológico fosse realizado de forma completa e eficaz, pois muitos pacientes não possuem condições de se instalarem no município de Jaú, partindo de Garça, pois não possuem condições financeiras para essas despesas indiretas que fazem parte do tratamento.
Dessa forma, os pacientes garcenses e acompanhantes não precisam se preocupar em como ficarão alojados, pois contam com o total apoio da "Equipe Foco", podendo usufruir de conforto e acomodação adequada na Casa de Apoio de Jaú, proporcionando assim, melhor qualidade de vida em seu momento tão delicado.

Número total de beneficiários atendidos

Ano	Pessoas que utilizaram a Casa de Apoio de Jaú
2017	1377
2018	1916
2019	2022
2020	1980
2021	1764
2022	1683
2023	1740
2024	1736

E. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE RELEVÂNCIA PÚBLICA

Apresentação

A Casa de Apoio de Jaú é mantida pela Equipe Foco por meio da realização de eventos beneficentes que são realizados durante o ano no município de Garça/SP, como meio de arrecadação de recursos financeiros e doações de alimentos e outros materiais, tudo para que possa garantir e manter uma estrutura completa para os pacientes que utilizam a estadia em Jaú gratuitamente e pelo tempo que durar seu tratamento.

Abaixo será demonstrado os últimos eventos realizados pela Equipe Foco, onde as entidades beneficentes de Garça/SP também participam para arrecadação de fundos para suas próprias atividades e projetos.

Detalhamento das atividades/ serviços, programas e projetos desenvolvidos

MOTO ROCK FESTIVAL

Descrição
O Moto Rock Festival é um evento que reúne motociclistas do Brasil, apresentação de bandas regionais e gastronomia, realizado anualmente pela Equipe Foco, no lago artificial JK Willians de Garça/SP.

O Evento é aberto ao público de todas as idades, com entrada gratuita.

As Entidades Beneficentes de Garça participam do evento e arrecadam fundos financeiros vendendo alimentos e outros produtos.

Trata-se de um evento de caráter beneficente.

Objetivo
Arrecadar recursos financeiros para a manutenção da Casa de Apoio de Jaú.

Público-alvo
Todas as pessoas de todas as idades.

Período de realização
Geralmente ocorre na primeira ou segunda semana do mês de abril, a cada ano, com 03 (três) dias de realização – sexta, sábado e domingo.

Resultados obtidos
A realização do evento tem sido um sucesso em todas as edições, com apresentação de bandas regionais, exposição de motoclubes de todo o Brasil e gastronomia social.

As Entidades beneficentes que participam conseguem atingir seus objetivos de arrecadação de fundos financeiros com a oportunidade de participar de um evento que entrou para a agenda turística de Garça/SP, o qual atrai anualmente mais de 10.000 pessoas.

A Equipe Foco tem mantido a Casa de Apoio de Jaú mantendo a qualidade dos serviços graças à realização positiva do evento, que garante fundos financeiros para o exercício anual.

Número total de beneficiários atendidos
Diretamente o Moto Rock Festival beneficia todos aqueles pacientes e acompanhantes que utilizam de alguma forma a Casa de Apoio de Jaú, pois o evento garante a manutenção financeira do projeto (10.000 pessoas aproximadamente, no período de 2017 a 2024).

Secundariamente, o evento beneficia as demais entidades beneficentes que também participam do evento, pois igualmente arrecadam fundos para o custeio das suas atividades, beneficiando o seus atendidos (5 mil pessoas envolvidas direta e indiretamente aproximadamente).

MARIANE GUIGEIRA PERES
Presidente

F. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Equipe Foco também participa indiretamente na organização de outros eventos de cunho beneficente e de promoção de negócios e turismo local.

I) Desafio Piramba JetFlex

Evento que ocorre anualmente em Garça, idealizado pelo **PIRAMBA®,** pessoa jurídica sem fins lucrativos que realiza um evento totalmente beneficente e com objetivo de não só reunir ciclistas, mas também apreciadores de esporte e famílias em geral. Evento aberto para todos sem exceção, uma verdadeira confraternização, com apresentação de bandas formidáveis e as mais variadas opções na praça de alimentação, que conta com os produtos das entidades beneficentes.

II) TecnoCafé Garça

A Tecnocafé – Feira Regional de Tecnologia Cafeeira, é um evento que ocorre anualmente, que busca trazer inovação, novidades do mercado e oportunidade de networking, reunindo profissionais, especialistas e líderes do mercado do café.

Durante a Feira acontece concurso de Cafés Especiais da Região de Garça, apresentando temas relevantes e ambiente preparado para a troca de conhecimento e a tomada de decisões estratégicas.

Em 2022, a Feira recebeu mais 100 mil pessoas, durante os três dias de evento, reunindo também mais de 50 expositores.

Esse evento possibilitou que entidades beneficentes locais também participassem e tivesse a oportunidade de arrecadação de fundos para a manutenção de suas atividades.

A Equipe Foco também participou indiretamente na realização do evento.

G. EQUIPE FOCO NA MÍDIA

Calendário Turístico do município de Garça/SP
https://www.garca.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/10028/garca-divulga-calendario-de-eventos-turisticos-para-2025

https://www.garca.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/8703/divulgado-calendario-de-eventos-turisticos-2024

Participação em PodCast
https://www.youtube.com/watch?v=iIuprEtiI4U

Página oficial do Piramba
https://pirambamtb.com/tag/piramba-jetflex/

Página oficial da TecnoCafé Garça
https://www.tecnocafegarca.com.br/

Páginas de notícias locais
https://www.garcaonline.com.br/2024/04/moto-rock-festival-foi-sucesso-mais-uma-vez-evento-foi-marcado-por-rock-gastronomia-e-solidariedade

https://www.garcaemfoco.com.br/noticia/18703/moto-rock-festival-evento-foi-marcado-por-rock-gastronomia-e-solidariedade

https://www.garcaonline.com.br/2024/03/garca-moto-rock-festival-define-programacao-evento-acontece-de-12-a-14-de-abril

https://www.garcaemfoco.com.br/noticia/18679/moto-rock-festival-comeca-hoje-lago-de-garca

MARIANE GUIGEIRA PERES
Presidente

H. RECONHECIMENTO PÚBLICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE FOCO

PRÓXIMA PÁGINA

I. IMAGENS DE EVENTOS









CASA
DE APOIO DE GARÇA AOS PACIENTES COM CÂNCER
EM TRATAMENTO NA CIDADE DE JAÚ - SP
Equipe Foco







EQUIPE FOCO
Garça/SP
CNPJ: 29.154.049/0001-80 | (14) 3407-1400

CASA
DE APOIO DE GARÇA AOS PACIENTES COM CÂNCER
EM TRATAMENTO NA CIDADE DE JAÚ - SP

Equipe Foco



EQUIPE FOCO
Garça/SP
CNPJ: 29.154.049/0001-80 | (14) 3407-1400





EQUIPE FOCO
Garça/SP
CNPJ: 29.154.049/0001-80 | (14) 3407-1400

CASA
DE APOIO DE GARÇA AOS PACIENTES COM CÂNCER
EM TRATAMENTO NA CIDADE DE JAÚ - SP

Equipe Foco



CASA
DE APOIO DE GARÇA AOS PACIENTES COM CÂNCER
EM TRATAMENTO NA CIDADE DE JAÚ - SP

Equipe Foco




TECNOCAFÉ
Tecnologia a Serviço da Cafeicultura
SAVE
THE DATE
05 a 08
Outubro de 2023
O maior evento de tecnologia
e agronócio da região.
05 a 08
Outubro de 2023
@TecnoCaféGarca
tecnocafegarca.com.br
Garça - SP
Lago J.K. Williams